ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.676, DE 21 DE AGOSTO DE 1.990

Autoriza a abertura de um crédito suplementar destinado ao reforço de dotação orçamentária do DAE, no valor de Cr$47.312.000,00.-

ELIFAS MARIOM KERLLER SIMAS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43, item III, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr$ 47.312.000,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e doze mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias do Departamento de Água e Esgotos, como segue:

10.01.3.1.2.6/00 - Material de Consumo.	.Cr$	5.000,00
10.01.3.1.2.6/11 - Material de Consumo	.Cr$	8.000,00
10.01.3.1.2.6/20 - Material de Consumo	.Cr$	12.000,00
10.01.3.1.3.11/20- Servs.de Terceiros	.Cr$	10.000,00
10.01.3.1.4.2/20 - Encargos Diversos	.Cr$	6.000,00
10.01.3.1.2.6/25 - Material de Consumo	.Cr$	5.000,00
20.02.3.1.2.6/20 - Material de Consumo.	.Cr$	10.000,00
20.02.3.1.3.11/20- Servs.de Terceiros	.Cr$	10.000,00
20.02.3.1.3.11/21- Servs.de Terceiros	.Cr$	10.000,00
20.02.3.1.2.6/22 - Material de Consumo	.Cr$	18.000,00
20.02.3.1.3.11/22- Servs.de Terceiros	.Cr$	8.000,00
20.02.3.1.2.6/23 - Material de Consumo	.Cr$	200.000,00
20.02.3.1.3.11/23- Servs.de Terceiros	.Cr$	400.000,00
30.03.3.1.3.11/22- Servs.de Terceiros	.Cr$	10.600.000,00
30.03.4.1.1.0/22 - 1014 Sub Sistema Armour . .	Cr$	12.000.000,00
30.03.4.1.1.0/22 - 1017 Zona Média Centro . . .	Cr$	7.000.000,00
30.03.4.1.1.0/22 - 1019 Sub Sistema Wilson. . .	Cr$	11.400.000,00
30.03.4.1.2.0/22 - 2020 Bombas e Equipamentos Complementares	Cr$	1.000.000,00
30.03.4.1.2.0/31 - Material Reequip.Serv.Esgoto.	Cr$	150.000,00
		.....

Scanned by CamScanner

.....

30.03.3.1.3.11/31	- Serv. de Terceiros. . . .	Cr$	600.000,00
30.03.4.1.1.0/32	- 1028 Melhoramento Estação de Tratamento	Cr$	500.000,00
40.04.3.1.2.6/00	- Assistência e Previdência	Cr$	3.360.000,00
	T o t a l	Cr$	47.312.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, constante no artigo primeiro desta Lei, o produto da provável maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de Cr$ 47.312.000,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e doze mil cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 1.990

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento

ELIFAS MARIOM KERLLER SIMAS
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner